

**COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CPOA-CAU/MG****DELIBERAÇÃO Nº 92.1.1/2024**

<b>REFERÊNCIAS:</b>	SEI 00158.000889/2024-17
<b>INTERESSADOS:</b>	Presidência CAU/MG, Secretaria Executiva CAU/MG
<b>ASSUNTO:</b>	Participação no evento Cidades Verdes Resilientes

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPOA-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 01 de julho de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

**Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:**

*Art. 99. Para cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, competirá à Comissão de*

*Política Urbana e Ambiental do CAU/MG (CPOA-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*

*(...)*

*V - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações para difusão e valorização de política urbana, metropolitana e ambiental junto aos órgãos governamentais e de gestão e à sociedade civil organizada;*

Considerando o Plano de Ação da CPOA-CAU/MG para o triênio de 2024-2026, aprovado pela Deliberação nº088.1, conforme a ação "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS", que em como objetivo que a CPOA-CAU/MG participe de eventos de temas relevantes à comissão visando capacitar os conselheiros para elaboração e aprimoramento das ações aplicáveis ao desenvolvimento de Políticas Urbanas e Ambientais nos municípios e no estado de Minas Gerais.

Considerando o convite para que um representante da CPOA-CAU/MG participe do Evento – Primeira Oficina da Construção Participativa da Estratégia de implementação do Programa Cidades Verdes Resilientes, que ocorrerá no dia 30/07/24 de 8h30min às 18h, em Brasília - DF, no Auditório do IBAMA.

**DELIBEROU**

1. Por solicitar a participação e inscrição do Coordenador Eduardo Fajardo no evento Cidades Verdes Resilientes de forma presencial.
2. Caso seja possível a inscrição de mais membros da CPOA, solicitar também a inscrição das conselheiras Elisabete e Regina.
3. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Presidência (PRES - CAU/MG)	Para ciência e encaminhamentos	Imediato
2	Secretaria Executiva (SECEXE-CAU/MG)	Para ciência e providências cabíveis.	Imediato

**Belo Horizonte, 01 de julho de 2024.**

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL					
VOTAÇÃO					
#	CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
1	<input checked="" type="checkbox"/> Eduardo Fajardo Soares - <i>Coordenador</i> <input type="checkbox"/> Vitor de Castro França ( <i>Suplente</i> )	x			
2	<input checked="" type="checkbox"/> Anne Caroline Veloso de Almeida - <i>Coordenador Adjunto</i> <input type="checkbox"/> Marcos Winício de Sousa ( <i>Suplente</i> )	x			
3	<input type="checkbox"/> Ana Paula Costa Andrade - <i>Membro Titular</i> <input checked="" type="checkbox"/> Regina Andrea Martins ( <i>Suplente</i> )	x			
4	<input type="checkbox"/> Dennison Caldeira Rocha - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Heitor Boaventura Catrinck ( <i>Suplente</i> )				x
5	<input type="checkbox"/> Elaine Saraiva Calderari - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Matheus Lopes Medeiros ( <i>Suplente</i> )				x
6	<input checked="" type="checkbox"/> Elisabete Cunha de Andrade Paranhos - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Maria Del Mar Ferrer Jorda Poblet ( <i>Suplente</i> )	x			
7	<input type="checkbox"/> Ilara Rebeca Duran de Melo - <i>Membro Titular</i> <input checked="" type="checkbox"/> Fernanda Camargo Ferreira ( <i>Suplente</i> )	x			
8	<input checked="" type="checkbox"/> Jacques Lazzarotto - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Marco Aurelio Ferreira da Silva ( <i>Suplente</i> )	x			
9	<input checked="" type="checkbox"/> José Lopes Esteves - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Ana Maria Schmidt ( <i>Suplente</i> )	x			
10	<input type="checkbox"/> Marcondes Nunes de Freitas - <i>Membro Titular</i> <input checked="" type="checkbox"/> Erick Riul Fernandes ( <i>Suplente</i> )	x			
11	<input checked="" type="checkbox"/> Patrícia Caminha Torres - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Andrea Michelini de Moura ( <i>Suplente</i> )	x			
12	<input type="checkbox"/> Paulo Roberto Meireles do Nascimento - <i>Membro Titular</i> <input checked="" type="checkbox"/> Renata Nogueira Herculano ( <i>Suplente</i> )	x			
13	<input type="checkbox"/> Sidclei Barbosa - <i>Membro Titular</i> <input type="checkbox"/> Lessandro Lessa Rodrigues ( <i>Suplente</i> )				x

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG.

\_\_\_\_\_  
Eduardo Fajardo Soares  
Coordenador da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

\_\_\_\_\_  
Anne Caroline Veloso de Almeida  
Coordenadora Adjunta da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAMARGO FERREIRA, Conselheiro(a)**, em 03/07/2024, às 12:05, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FAJARDO SOARES, Conselheiro(a)**, em 05/07/2024, às 10:42, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE CUNHA DE ANDRADE PARANHOS, Conselheiro(a)**, em 05/07/2024, às 12:25, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUES ALYSON LAZZAROTTO, Conselheiro(a)**, em 05/07/2024, às 13:39, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CAMINHA TORRES, Conselheiro(a)**, em 05/07/2024, às 14:24, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA ANDREA MARTINS, Conselheiro(a)**, em 05/07/2024, às 15:45, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANNE CAROLINE VELOSO DE ALMEIDA, Conselheiro(a)**, em 08/07/2024, às 21:29, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **B0B0E7C6** e informando o identificador **0270527**.